



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTRARIA DE PESSOAL N° 5/GR/UFFS/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União - DOU - de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2014, publicado no DOU de 30/05/2014, e pelo Decreto nº 9.262, de 09 de janeiro de 2018, publicado no DOU em 10/01/2018, à Portaria Conjunta MGI nº 70, de 08/10/2025, publicada no DOU de 15/10/2025 e considerando a Portaria Mec nº 1.373 de 18/07/2019, publicada no DOU em 19/07/2019 e o processo SIPAC nº 23205.023938/2025-63,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, CLEANÁ CARAMORI DE BORTOLI, aprovada no concurso público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior, instituído pelo EDITAL Nº 1/GR/UFFS/2025, para o cargo de Professor do Magistério Superior, pela ampla concorrência, Classe "A", código Siape nº 705001, na área de conhecimento "Saúde Pública/Medicina de Família e Comunidade", em regime de 20 (vinte) horas semanais, para ter exercício no *Campus Chapecó*, no código de vaga nº 0934326, em razão da vacância por exoneração de Silvio José Batista Soares conforme Portaria de Pessoal nº 745/GR/UFFS/2025, de 22/08/2025, publicada no DOU de 25/08/2025.

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício